



ATA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães para a segunda reunião da sessão ordinária iniciada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, no Auditório Teatro Jordão, sob a Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo e Cristina Patrícia Lemos Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS -----

6 – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA. -----

CÂMARA -----

7 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES. -----

REGULAMENTOS -----

8 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DOS QUIOSQUES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES. -----

9 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCELHO DE GUIMARÃES. -----

PATRIMÓNIO -----

10 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA DE SEGADE, FREGUESIA DE S. TORCATO. -----

11 - ARRENDAMENTO DO IMÓVEL “ANTIGO COLÉGIO EGAS MONIZ” – INSTALAÇÃO DA EB 2,3 S. TORCATO. -----

12 - COOPERATIVA TAIPAS TURITERMAS - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO.

OBRAS PÚBLICAS -----

13 - EDIFÍCIO PARA ALOJAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

DO AVEPARK - BARCO - NÃO ADJUDICAÇÃO - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO E NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.-----

CULTURA-----

14 - IMPACTA - ADIAMENTO DE PROJETOS PARA 2023.-----

15 - ROTARY CLUB DE GUIMARÃES - UTILIZAÇÃO DO TEATRO JORDÃO - ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO.-----

16 - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO 2023 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS.-----

17 - IMPACTA - ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE ACEITAÇÃO DO SUBSÍDIO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS -----

18 - LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO ELÉTRICO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - COMPROMISSO PLURIANUAL – RATIFICAÇÃO.-----

19 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA – ANO LETIVO 2023/2024 (CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 5.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).---

HABITAÇÃO -----

20 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE GUIMARÃES - 2ª REVISÃO. -----

21 - REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CURSO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 172 FRAÇÕES A CONSTRUIR, DESTINADAS A REALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1º DIREITO – OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO.-----

URBANISMO -----

22 - CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO - NOVA PONTE SOBRE O RIO VIZELA EM LORDELO.-----

ENTIDADES PARTICIPADAS-----

23 - VIMÁGUA E.I.M, S.A. - PROPOSTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA E A VIMÁGUA.-----



- 24 - VIMÁGUA E.I.M, S.A. - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. -----**
ESTATUTO DO DIRETO DE OPOSIÇÃO -----
- 25 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO DE 2022. -----**
FREGUESIAS -----
- 26 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.-----**
- 27 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO. ---**
- 28 – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO. -----**
- 29 - FREGUESIA DE GUARDIZELA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.-----**
- 30 - FREGUESIA DE CALDELAS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - RATIFICAÇÃO.-**
- 31 – FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO. -----**
- 32 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - OFERTA DE BANDEIRAS. -----**
- 33 - FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - OFERTA DE BANDEIRA. -----**
- 34 - FREGUESIA DE ABAÇÃO E GÉMEOS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. -----**
- 35 - FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE JULHO DE 2022. -----**
- 36 - FREGUESIA DE ALDÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. -----**
- 37 - FREGUESIA DE ALDÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. -----**
- 38 - FREGUESIA DE BARCO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. -----**
- 39 - FREGUESIA DE BRITEIROS SÃO SALVADOR E BRITEIROS SANTA**

- LEOCÁDIA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 40 - FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTEVÃO E DONIM - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----**
- 41 - FREGUESIA DE COSTA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 2019. -----**
- 42 - FREGUESIA DE COSTA - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.-----**
- 43 - FREGUESIA DE CREIXOMIL - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 44 - FREGUESIA DE GONDAR - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 45 - FREGUESIA DE INFANTAS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 46 - FREGUESIA DE LONGOS - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES. 47 - FREGUESIA DE NESPEREIRA - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.-----**
- 48 - FREGUESIA DE PINHEIRO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 49 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.-----**
- 50 - FREGUESIA DE SANDE SÃO MARTINHO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.-----**
- 51 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 52 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 53 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 2018.-----**
- 54 - FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO SÃO JOÃO E VERMIL - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----**



- 55 - FREGUESIA DE ATÃES E RENDUFE - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----
- 56 - FREGUESIA DE BARCO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2022. -----
- 57 - FREGUESIA DE BRITEIROS SÃO SALVADOR E BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----
- 58 - FREGUESIA DE BRITO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.-----
- 59 - FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 60 - FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.-----
- 61 - FREGUESIA DE FERMENTÕES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----
- 62 - FREGUESIA DE INFANTAS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 63 - FREGUESIA DE LORDELO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE JUNHO DE 2020.-----
- 64 - FREGUESIA DE POLVOREIRA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----
- 65 - FREGUESIA DE LORDELO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----
- 66 - FREGUESIA DE LORDELO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2020.-----
- 67 - FREGUESIA DE POLVOREIRA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.-----
- 68 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFÉMIA - ALTERAÇÃO DA

- DELIBERAÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. -----**
- 69 - FREGUESIA DE SANDE SÃO LOURENÇO E BALAZAR - ALTERAÇÃO DO MAPA ANEXO À DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. -----**
- 70 - FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 71 - FREGUESIA DE SERZEDELO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO. -----**
- 72 - FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. -----**
- 73 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----**
- 74 - FREGUESIA DE S. TORCATO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 75 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE BARCO, LORDELO, SELHO S. CRISTÓVÃO E FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO S. SALVADOR E GONDOMAR PARA GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS. -----**
- 76 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A FREGUESIAS - REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OBRAS REALIZADAS NA REDE VIÁRIA DA COMPETÊNCIA DAS FREGUESIAS. -----**
- 77 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - PROJETO SOCIAL “ATIVAMENTE” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.-----**
- 78 - FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO - PROJETO SOCIAL “CANDOSO ATIVO” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024. -----**
- 79 - FREGUESIA DE CALDELAS - PROJETO SOCIAL “ESTE LUGAR NÃO É PARA VELHOS: ESPAÇO CONVÍVIO SÉNIOR” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024. -----**
- 80 - FREGUESIA DE PONTE - PROJETO SOCIAL “JUNTA AMIGA” - 3 DE MAIO**



DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024. -----

81 - FREGUESIA DE S. TORCATO - PROJETO SOCIAL “JUNTAR SÃO TORCATO” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.-----

82 - FREGUESIA DE URGEZES - PROJETO SOCIAL “URGEZES SOLIDÁRIO” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024. -----

83 - FREGUESIA DE AROSA E CASTELÕES - PROJETO SOCIAL “PERTEN(C)ER” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.-----

83 - FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – REVOGAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

85 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA REFORÇO DO APOIO OPERACIONAL NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO. -----

86 - CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS - ANO DE 2023. --

87 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS (CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS) - ANO DE 2023. -----

88 - CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS.-----

89 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

90 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos foi declarada REABERTA A SESSÃO. -----

Estiveram presentes os seguintes membros: Eleitos diretos: (PS) - José João Torrinha Martins Bastos, Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Hugo Francisco Monteiro Teixeira, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Jorge Manuel Costa Nunes, Hugo

Maciel Tavares de Freitas, Elsa Cristina Silva Ribeiro, David José Gonçalves Faria, Pedro Manuel da Silva Mendes, Márcio Rafael da Silva Ferreira, Clara Sofia Abreu Barros, Francisco da Costa e Silva, José de Castro Dias, Maria José Teixeira Martins, Idálio Manuel Pereira de Oliveira, Francisco José Mendes Pereira, Dionísio Cardoso Ribeiro, Eugénia da Conceição Pereira da Silva e Diana Catarina Oliveira da Silva; **(PSD)** – César Nuno da Costa Teixeira, André Faria Ferreira, Carlos Jorge Caneja Amorim, Ana Margarida da Costa Teixeira, André Filipe de Castro Sousa Casalta, Ana Sofia Rodrigues Teixeira, Manuel José Araújo Ribeiro, Margarida Pinheiro Pereira, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, José Pedro Ribeiro Salazar e Carlos Vítor da Cunha Gonçalves; **(CDS-PP)** - Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria, Paulo Miguel Lima Peixoto e João Paulo Serra Salazar; **(CDU)** - José Manuel Torcato Ribeiro, Inês Alves Rodrigues e João Martins da Cunha; **(CH)** - André Filipe Mendes de Castro Almeida; **(BE)** – João Afonso Maia da Silva; **(IL)** – Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos. -----

Inerência do cargo de Presidente de Junta: Martinho Eurico Martins Fernandes – PSD, José Luís Oliveira Pereira – PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, António Augusto da Silva Mendes (em representação do Presidente da Junta de Caldelas) – PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS, Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira – CDS-PP, António Martins Gonçalves – PSD, António Gonçalves Vilela – PS, Augusto César Fernandes Guimarães – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Isilda Gomes da Silva – PS, Manuel da Costa Teixeira – PS, António Brás Mendes Pereira – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Manuel Gonçalves Miranda – PS; Domingos Vaz Peixoto – PS, Maria Manuela Magalhães Ferreira Costa e Silva (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Polvoreira) – PS,



Serafim Lopes Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte) – PS, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro – PSD, Maria Adelaide Andrade Silva – PS, Miguel Fernando Ribeiro Bessa Moreira – PS, Raquel Susana Fernandes Oliveira (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de S. Torcato) – PSD, Marta Filipa da Silva Gonçalves – PS; António José da Silva Ribeiro – PSD, Néelson Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Luís António da Silva Costa Abreu – PS, José Augusto da Costa Araújo – PSD, Tiago José Xavier da Silva – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Vítor Manuel da Silva Pais – PS, Diogo António Alves Costa – PSD, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu – PS, Flávio Romeu de Sousa Freitas – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva – PSD, Carlos Manuel Abrunhosa Borges – PS, Francisco Ferreira Gonçalves – PS, Tiago João Matos Rodrigues – PSD, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS, Manuel Fernando Alves Cardoso – PS e Carlos Alberto Peixoto de Sousa – PS. -----

Ausências inferiores a trinta dias: Membros da Assembleia Municipal -
Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos, Maria da Conceição da Cunha e Castro, Augusto Rafael Capela Duarte, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, Maria Joaquina Oliveira Antunes, João Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Vasco Manuel Azevedo Marques, Elvira Matos Silva Fertuzinhos, Márcio Rafael da Silva Ferreira, Sandra da Luz da Cunha Martins, André Guimarães Coelho Lima, Emídio Guerreiro, Tiago Vieira Laranjeiro, Rui Armindo da Costa Freitas, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, Susana Manuel Marques Araújo, Célia Maria Abreu Magalhães, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro, Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares, Carlos Alberto Alves Miranda Oliveira, Sérgio Alberto Castro da Rocha e António Alberto da Costa Martins.

Vereadores Municipais - Vânia Dias da Silva. -----

Faltaram os seguintes membros: Maria de Jesus Teixeira Carvalho. Alberto Manuel Gonçalves Mota, Alexandra Santos Gonçalves Ferreira, Carlos Miguel Marques de Castro, Daniel André de Sousa Rodrigues, Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa, José de Castro Antunes, José Pereira da Silva e Ricardo Jorge Carvalho de Castro. -----

A **Câmara Municipal** esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado, e pelos Vereadores, Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Bruno Alberto Vieira Fernandes, João Vicente Ribeiro Salgado e Hugo Miguel Alves Ribeiro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS -----

6 – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte proposta: “Na sequência da informação da Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos (**anexo 1**), torna-se necessária uma alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) para a inscrição/reforço/anulação de receita e de despesa nos seguintes termos: RUBRICAS ORÇAMENTAIS DE RECEITA - Inscrição/reforço/anulação no valor total de €277.916,25 nas seguintes rubricas orçamentais: -----

Designação	Rubrica	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Total
------------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	-------



ATA Nº 20 Fis. 6
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023 – 2ª REUNIÃO
MANDATO 2021/2025

transferências Correntes – Administração Central – Estado – Participação Comunitária em Projetos – Cofinanciados – Outros (UE)	06030699	62 249,92	62 249,92	52 249,92	49 583,25	49 583,24	277 916,25
Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Serviços e Fundos Autónomos - Outros	06030799	9 375,00					
Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Participação Comunitária em Projetos – Cofinanciados - FEDER	10030701	- 9 375,00					
Total		62 249,92	62 249,92	52 249,92	49 583,25	49 583,24	277 916,25

RUBRICAS ORÇAMENTAIS DE DESPESA - Reforço no valor total de
€277.916,25na seguinte rubrica orçamental: -----

Designação	Rubrica	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Total
Economia Circular	Plano de Atividades						
Aquisição de bens e serviços - aquisição de serviços - outros serviços	2.4.5.06 03-020225	62 249,92	62 249,92	52 249,92	49 583,25	49 583,24	277 916,25
Total		62 249,92	62 249,92	52 249,92	49 583,25	49 583,24	277 916,25

A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três. A referida informação dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **87 votos a favor** (21 eleitos do PS, 33 presidentes de junta do PS, 12 eleitos do PSD, 11 presidentes de junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **1 abstenção** (1 eleito do CH). -----

CÂMARA -----

7 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES. Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal o relatório acerca da atividade da Câmara Municipal de Guimarães, no período compreendido entre um de fevereiro de dois mil e vinte e três e trinta e um

de março de dois mil e vinte e três. O documento dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, do Grupo Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Difícil torna-se a avaliar a atividade da Camara Municipal. No nosso quotidiano influencia, diretamente ou indiretamente, a autorização para o licenciamento e a multa do estacionamento, a educação dos nossos jovens e os pavilhões gimnodesportivos a recuperar, a saúde e o spa dos vimaranenses. Mas felizmente, recentemente, apresenta-se um documento estratégico para Guimarães, que se preocupa particularmente com a área social, mas que reflete as opções passadas e olha para a necessidade de promover desenvolvimento no período de 2022 a 2026. Todos os Planos que realizem um diagnóstico são uteis e este, num domínio particularmente sensível, apresenta maior relevância. Merece, como tal, por parte do CDS a sua felicitação. Muito da informação plasmada no relatório apresentado, vem, infelizmente, dar razão às observações constantes do CDS relativamente a preocupações estruturantes (demográficas, sociais, competitividade, habitação, coesão) que têm sido recorrentes nos últimos anos. Reconhecemos que algumas têm uma abordagem nacional senão mesmo internacional, mas os índices mais agravados em Guimarães e o forte impacto na comunidade revelam, e tal será honestamente inegável por qualquer cidadão, um insucesso (ou falta) de estratégias, como o relatório suporta. Observemos como Guimarães se comportou perante um dos maiores reptos europeus, nacionais e, mais detalhadamente, vimaranenses – a demografia. “Acentuada diminuição na base da pirâmide etária com o correspondente aumento exponencial no topo, ou seja, do grupo etário das pessoas com 65 ou mais anos. O aumento verificado em Guimarães, neste grupo etário (45,3%) é bastante superior à da média nacional (20,6%) e do



Ave (38,09%)”, ou seja, uma população em franco envelhecimento. Complementa-se com outros índices, dando sustentabilidade à tendência, de acentuada redução do saldo populacional (-277,3%) muito superior à média nacional (-35%) ou a acentuada queda da taxa de natalidade (-18%) com valores superiores aos do país (-16,2%) e do Ave (-17,44%). Assinala, ainda, que estes dados, traduzem particularmente numa variação intercensitária do índice de envelhecimento (88,4%) que duplica a média nacional (45%) e está próxima da do Ave (83,7%). Poderão os decisores políticos locais argumentar como Cícero “não é a força física ou a presteza ou a rapidez do corpo que geram coisas grandiosas e, sim, a sabedoria, a experiência e o discernimento” e nem sequer temos a ousadia de que a Câmara Municipal contrarie o envelhecimento, mas sim entendemos que este processo não é contrariado com políticas de apoio à natalidade e às famílias (como se observa na ausência de creches disponíveis). Um segundo aspeto prende-se com o emprego e a sua tipologia. Congratulamo-nos com o pleno emprego, mas reforçamos a nossa diferença quanto à qualidade de emprego (a sua pouca qualificação) e a precariedade, como se descreve. “Um modelo de empregabilidade baseado na precariedade laboral e nos baixos salários. Este modelo de contratação de mão-de-obra deixa de ser sustentável quando a força de trabalho deixa de ser excedentária e de estar disponível. Enfim, uma aposta numa estrutura produtiva baseada na especialização e qualificação da produção.” Ora com a ausência de uma política de captação de empresas altamente qualificadas, com a fuga de empresas relevantes para outros concelhos, enfim, sem uma estratégia de desenvolvimento empresarial, dificilmente iremos procurar alterar a estratégia de emprego, em particular aquele mais qualificado, inovador e, necessariamente, mais valorizado. Como poderemos reter os nossos jovens

qualificados das nossas Universidades se, em troca, oferecemos emprego precário e pouco qualificado? Muito tempo já houve para pensar, refletir, agir. Um terceiro ponto reside na habitação. O relatório identifica que “a falta de oferta de habitação no mercado de arrendamento a preços controlados e em acordo com os rendimentos das pessoas”. Diz o relatório que “o vimaranense não apresenta rendimento do trabalho que permite aceder ao custo da habitação disponível o que prefigura riscos de rutura no acesso ao direito à habitação para uma parcela significativa dos habitantes de Guimarães.” Bom, aqui na habitação, estamos nos primeiros dez. Os primeiros dez municípios com crescimento de preços acentuados em 2022 e, segundo o INE, dos três que mantem, no último trimestre do ano, esse mesmo crescimento (7,7%), contrariando a descida nos municípios mais populosos. Outros pontos extraem-se do relatório presente. Refiro o desequilíbrio territorial com o abandono das zonas mais afastadas dos centros urbanos, iniciando problemáticas ambientais, que pretendemos e devemos evitar. Tão distante esta narrativa de problemática de coesão social e territorial como a observada no relatório e contas, com laude à inovação social e territorial. Mesma origem, perspetivas diferentes. Ora, agradecemos este relatório. O diagnóstico está feito - Habitação cara, jovens sem rendimento de trabalhos, empregos precários, falta de especialização empresarial com consequência no desenvolvimento económico, perda de coesão social, retratam Guimarães, na última década, com a total responsabilidade política de quem gere o presente Executivo. Infelizmente, não gostávamos de ter razão, mas não esperávamos que fosse um relatório da Camara que nos apoiasse.” -----

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Susana Gabriela Meireles Campos Nunes. -----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, do Grupo Municipal da IL, começou



por saudar a iniciativa realizada pelo Município de Guimarães no Dia Internacional da Mulher. Saudou, igualmente, a parceria com a Fundação Cupertino de Miranda, tendo em vista a educação financeira junto da comunidade escolar, encorajando a Câmara Municipal a fazer sempre o que estiver ao seu alcance para ajudar a colmatar esta lacuna, crónica, na educação dos jovens e dos adultos, a iliteracia financeira. De seguida, referiu que o relatório da atividade acaba sempre por ser dominado, essencialmente, por três pontos: A participação em eventos, a sustentabilidade e a Cultura, todos eles importantes, mas que acabam por afunilar significativamente a atenção e as prioridades do Município. No que toca à participação dos representantes do Município em vários eventos, plataformas e iniciativas, principalmente fora de portas, seja do país ou do Município, disse que gostaria de ver uma abordagem um pouco mais sistemática e consistente na sua comunicação aos vimaranenses no que respeita às aprendizagens recolhidas e com uma avaliação mais sistematizada do valor acrescentado para o próprio Município. Pelo exposto, levantou as seguintes questões: Que boas práticas se identificam nessas mesmas visitas? Que planos existem para implementar essas mesmas boas práticas? Que políticas de aplicação direta à vida das pessoas resultaram de cada uma dessas participações? Sobre a Assembleia Participativa, onde se votaram os objetivos do desenvolvimento sustentável, considerou os resultados eloquentes e que suscitam alguma reflexão, porque, talvez sem grande surpresa, o objetivo sobre o trabalho digno e o crescimento económico foi escolhido como prioritário pelos seus participantes, pelo que apelou ao Executivo Municipal, tendo em conta as suas prioridades, para refletir se os temas onde são investidos tempos e recursos acompanham, de forma proporcional, essa mesma prioridade. Acrescentou ser notória a

evidência e a desconexão entre a bolha em que se movimenta o Município e aquilo que são as prioridades dos vimaranenses, nomeadamente que que diz respeito à economia. Por último, disse considerar que um crescimento económico justo e sustentável é a base para muitos dos outros objetivos de desenvolvimento, desde a irradicação da fome, à igualdade e ação climática. Finalizou, dizendo ter esperança de ver um dia políticas públicas em Guimarães mais alinhadas com aquilo que mais interessa aos vimaranenses.

João Afonso Maia da Silva, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Tentarei deixar aqui algumas breves impressões sobre a atividade da Câmara Municipal de Guimarães entre 01 de fevereiro e 31 de março, período contemplado no relatório apresentado. Ora, logo no início da nota genérica do referido relatório, é mencionado o plano de gestão de bio resíduos, aludindo a um sistema de recolha porta a porta e de proximidade. Percebendo a validade da iniciativa e da sua pertinência, têm-nos chegado testemunhos de munícipes relatando que os contentores para essa mesma recolha dos resíduos orgânicos são colocados em locais tao inusitados como junto a paragens de autocarro ou de residências privadas. Mesmo pressupondo que a recolha seja feita diariamente, é de pressupor também, principalmente em dias de maior calor, que, tal como tem sido relatado, o odor resultante dos resíduos seja altamente incomodativo para quem é obrigado a conviver diariamente com esses contentores, podendo inclusive levantar preocupações ao nível da saúde publica. Uma situação que deve ser avaliada para que se evitem estas situações, que comprometem a adesão e o apoio popular à iniciativa. É também referido no Relatório o programa Impacta, que na área cultural, este ano, irá apoiar mais de 100 projetos, enumerando os apoios para o primeiro semestre deste ano. Seria útil, no entanto, uma referência às entidades e artistas individuais apoiados e qual a área em que



estão inseridos, até com uma breve explicação generalista dos projetos em si, para dessa forma permitir a esta assembleia fazer o seu papel ao nível do escrutínio. Como tem sido habitual e por um lado bem, assistimos a mais assinaturas de protocolos, projetos, parcerias ao nível internacional, esforços de modernização e digitalização. Devemos estar cientes, no entanto, que mais importante que fazer parte de todas essas iniciativas, releva ponderar se estamos, enquanto município, preparados para assumir o conjunto de compromissos assinados nos últimos anos e de que forma o seu impacto pode ser positivamente materializado na vida das e dos vimeiraneses. Indo a normal e quotidiana atividade da Câmara para além do exposto neste relatório, que seleciona os temas a tratar, permita-me que em nome do Bloco de Esquerda coloque algumas questões ou inquietações relativamente a temas anteriormente levantados. Assim Senhor Presidente perguntamos, mais uma vez, em que pé está o projeto com vista ao alargamento tão necessário das instalações do Centro de Recolha Oficial, imprescindível para uma resposta eficaz na problemática do bem-estar animal. Quanto à mobilidade, gostaríamos que nos esclarecesse de que forma o Município foi ouvido nas alterações de trajeto e bilheteira feitas pela Cávado Mobilidade, no que concerne obviamente às ligações que afetam diretamente o nosso território, como é o caso da ligação Braga-Guimarães pela A11, assumida curiosamente pela Cávado Mobilidade, ao contrário da ligação entre estes concelhos efetuada pela Estrada Nacional. Não poderá este modelo prejudicar os interesses de Guimarães e das e dos vimeiraneses? Senhor Presidente questiono-o, agora, relativamente a uma operação urbanística datada de 2005 na freguesia de S. Torcato, com vista à ampliação do cemitério, arruamentos e construção de um loteamento para edificações, tudo em posse de uma imobiliária. O Município, que se

comprometeu a viabilizar e a acomodar no PDM, foi condenado a 555 mil euros de multa. Senhor Presidente, o Bloco de Esquerda pergunta, que áreas vão ver as suas verbas reduzidas para que o Município pague a multa? De onde vai retirar esse montante? Considera que este tipo de acontecimentos belisca a competência e imagem do Executivo? Por último, mais uma menção à famigerada via de acesso ao AvePark, o anacrónico impulso fontista que já aqui referimos anteriormente. O Executivo avançou com a expropriação de um terreno junto à Nacional 101, para a construção de uma rotunda de acesso a essa mesma via, com vista à agilização da monumental obra, não fosse o proprietário ter intentado uma providência cautelar, na sequência da qual resultou a anulação da expropriação, uma vez que o protocolo com as Infraestruturas de Portugal não tinha ainda sido assinado. Além de mais um percalço associado a esta construção, assistimos mais uma vez à demonstração de poder da maioria absoluta, que impele o Executivo a atuar de forma precipitada e fora da sua competência. Tal como sentenciou o tribunal, “a expropriação seria para beneficiar uma via que não existe, não é uma necessidade atual.” E diz mais: “o município não sabe se o traçado que idealizou merecerá aprovação, e no limite a via futura pode nem chegar a ser concluída”, fim de citação. Para terminar, o Senhor Presidente referiu, passando a citar, que “a via respeita totalmente o ambiente”. Se assim o afirma, o Bloco de Esquerda solicita ao Executivo que faça chegar a todos os Grupos Parlamentares que assim entendam, o estudo de impacto ambiental realizado para o efeito.” -----

Manuel José Araújo Ribeiro, do Grupo Municipal do PSD, sobre a obra de requalificação do Centro Cívico de Caldas das Taipas, que iniciou há mais de 2 anos e meio e que ainda não está concluída, disse tratar-se de uma obra que obrigava a um planeamento, para decorrer de modo faseado, para ir libertando alguns espaços do ruído, do pó e, naturalmente, do afastamento



das pessoas desse local, o que permitiria, caso tivesse acontecido, que os comerciantes prosseguissem a sua atividade comercial. Disse ter conhecimento de que houve estabelecimentos que reduziram significativamente o seu volume de negócios, outros acabaram por fechar portas, lojas comerciais que ficaram sem arrendatários, e assim continuam à espera de que as obras se concluam. Disse, ainda, ter conhecimento de que existem pessoas cuja sobrevivência depende dos estabelecimentos que investiram numa atividade, num ofício, numa profissão, e que se veem num sacrifício que passa os limites do aceitável, longo, custoso e, talvez, sem retorno. Reconhecendo que a pandemia provocada pela Covid-19 trouxe prejuízos, sem qualquer intervalo de tempo, disse que as obras ajudaram à desgraça. Considerou que se deve pugnar para que as entidades públicas da administração do Estado sejam pessoas de bem, que cumpram a legalidade instituída e que se preocupem com os prejuízos que a sua intervenção no espaço público causa, a quem dele depende. Considerou que o Município deve ter em conta, em todas as suas ações, o interesse público, assente na equidade e na justiça. Finalizou, apelando à Câmara Municipal que encontre mecanismos de compensação para os munícipes das Taipas que viram os seus negócios prejudicados com a realização desta obra, demonstrando, desta forma, estar ao lado do bem. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Em que mundo, pois no nosso não pode ser, é que se gasta 630.000 euros numa via ciclável com 232 metros? Não existem outras áreas que mereciam este montante? Haverá mais projetos como este a serem construídos na nossa cidade? Mesmo com o apoio do estado, saem do Município 189 mil euros, a 1.227, 51 euros/metro.” -----

André Filipe de Castro e Sousa Casalta, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Analisar a atividade da Câmara é também analisar a atividade dos vereadores sem pelouro. Uma oposição que critica construtivamente, apontando um caminho. Hoje ninguém pode ser indiferente à crise da habitação que Portugal e em particular Guimarães atravessa. Mesmo aqueles que durante os seis anos de geringonça viram o problema surgir e manifestaram indiferença, hoje assumem a gravidade do legado. Foi precisamente por esse motivo que apresentamos em reunião de câmara uma proposta de Programa Municipal de Habitação. Um programa que visa combater a escalada de preços no mercado imobiliário e promover a atração e competitividade do concelho, num modelo capaz de garantir uma efetiva coesão social, tendo em mente que nos últimos 10 anos perdemos, entre população jovem e ativa, 11000 habitantes, situação aliás amplamente debatida aqui ontem. O programa consiste num conjunto de sete medidas específicas: 1. Arrendamento acessível - a Câmara Municipal de Guimarães arrenda no mercado imóveis a um valor tabelado para os subarrendar a um valor cerca de 30% inferior, isentando IRS, IRC e IMI aos proprietários aderentes, alargando a oferta de habitação para arrendamento a preços reduzidos, colmatando as necessidades habitacionais das famílias vimaranenses cujo nível de rendimento é superior ao que permite o acesso à habitação em regime de arrendamento apoiado, mas não lhes permite aceder ao mercado livre de arrendamento habitacional; 2. Incentivo à reabilitação urbana; 3. Apoio à habitação jovem - onde se propõe a isenção do IMI até 8 anos, isenção do IMT na aquisição de terrenos para construção e imóveis para habitação própria e permanente, isenção de IMT na aquisição de imóveis para reabilitação e isenção de taxas urbanísticas. O acesso à habitação é essencial para contribuir na melhoria da qualidade de vida das



peças e em particular dos jovens. É necessário criar condições para fixar os jovens nas vilas e freguesias de onde são naturais, promovendo também a atração de novos residentes de modo a limitar a tendência para a redução populacional e a desertificação das freguesias. 4. Apoio à prestação bancária para agregados familiares que se veem na iminência de incumprimento da sua prestação. Um apoio extraordinário com duração máxima de 12 meses, à imagem do subsídio municipal de arrendamento, fazendo face à contrariedade do aumento da taxa de juros e da inflação que temos vindo a sentir no nosso orçamento familiar; 5. Combate ao empobrecimento energético através da atribuição de um voucher para beneficiação energética comprovada do imóvel, com recurso a empresas aderentes do concelho, num estímulo à economia local, aumentando o desempenho energético e ambiental do parque habitacional, contribuindo para uma redução da fatura energética e da pegada ecológica num caminho para a neutralidade climática; 6. Criação do Conselho Municipal de Habitação, um órgão consultivo capaz de gerar consensos no planeamento e definição da estratégia de habitação e de dotar o Município de uma visão de médio/longo prazo, envolvendo a comunidade local, as suas forças vivas, especialistas, académicos e todos os demais interlocutores de interesse deste sector. 7. Reorganização do organigrama da CMG, passando a Divisão de Habitação do Departamento de Intervenção Social para o Departamento de Planeamento do Território, atribuindo-lhe a relevância estratégica necessária perante o atual cenário de crise da habitação. O Município não pode limitar a Divisão de Habitação ao tratamento da Habitação Social ou indigna. Esta divisão tem de ser mais abrangente, com competências alargadas e tem de contribuir para o pensamento e desenvolvimento do Território. Infelizmente o executivo socialista chumbou todas estas

propostas, escudando-se nas medidas do programa + habitação, refira-se que até à data não ouvimos ainda a opinião do edil em relação a essas medidas que ainda nem sequer entraram em vigor e que nem sabemos se conseguirão implementar, deixando os vimaranenses à mercê da sua sorte, dando seguimento ao programa de empobrecimento da população em curso. Enquanto isso outros concelhos já implementaram os seus programas de arrendamento acessível e de incentivos à habitação que poderão perfeitamente ser readaptados após entrada em vigor do programa mais habitação.” -----

José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve:” O cuidado com os espaços verdes e com as estruturas e equipamentos que fazem parte destes espaços para um usufruto mais adequado. As mesas de madeira estão velhas e partidas, não apresentando condições adequadas de uso e tornando-se até perigosas, sobretudo, para as crianças e animais. Chamamos também a atenção para a deterioração dos respetivos equipamentos e superfícies de impacto destinados a crianças e jovens, necessárias para garantir a diminuição dos riscos de acidentes, de traumatismos e lesões acidentais. Sim, senhor presidente vai nos dizer que esta é uma responsabilidade das freguesias no âmbito da delegação de competências, mas como sabe a CDU nunca esteve de acordo com esta delegação de competências porque como sempre dissemos estas alterações transportam consigo esta desigualdade territorial. A manutenção dos espaços verdes e a segurança de quem os frequenta, sobretudo as crianças, não deve estar sujeita às sensibilidades dos executivos ou às capacidades dos orçamentos. Quando há acidentes as verbas aparecem, a obra faz-se, mas há acidentes mais e menos graves e o que se espera é que sejam prevenidos e evitados. O parque da Igualada já está de acordo com a



legislação e pode ser usufruído de forma mais segura, mas teve que acontecer um acidente. Falta o investimento nos equipamentos do Parque da Cidade, o Parque de Brito, o Parque da Cidade Desportiva, o Parque de Selho, apenas para citar alguns. Gostaríamos também de trazer o problema da falta de creches e porque não podemos deixar passar em branco as palavras da senhora vereadora responsável, Paula Oliveira, quando em reunião de câmara terá respondido que a Câmara tem ido para lá das suas competências. Ora, a dificuldade para os jovens pais encontrarem um espaço seguro para deixarem os seus filhos e poderem ir trabalhar é particularmente sentida em Guimarães. E se o custo de vida, a falta de habitação, a escassez de transportes públicos, influenciam na decisão de se ter ou não filhos, de se ter mais do que um filho, a falta de creches poderá levar muitos jovens a adiar essa vontade até ao limite. Criando angústias, sobretudo às mulheres que como sabemos são obrigadas a responder à natureza da gestação. Os casais são obrigados a inscrever os seus filhos nas creches meses antes de eles nascerem. A procura de soluções na família passou a ser a nova prática entre nós. A par da defesa da gratuitidade da creche, o PCP tem defendido a criação de uma rede pública capaz de suprir a carência de vagas que hoje se verifica em Portugal e que constitui, na prática, a negação do direito à creche e da sua gratuitidade para milhares de crianças e respetivas famílias. Não havendo um levantamento rigoroso da situação existente, estima-se que esteja em falta cerca de um terço das vagas necessárias à cobertura integral das necessidades de resposta de creche. É uma carência de cerca de 100 mil vagas para um universo total de cerca de 270 mil, numa situação em que a resposta está dependente da oferta de instituições do sector social e cooperativo (na sua grande maioria) ou do setor privado. Por isso o PCP tem defendido a criação de uma rede

pública que permita, no prazo correspondente aos 4 anos de uma legislatura, assegurar essas 100 mil vagas que se estima estarem em falta, visando o objetivo de assegurar a universalidade da resposta de creche em Portugal, assegurando a cobertura de todo o território nacional e garantindo condições de igualdade a todas as crianças no acesso a uma resposta de qualidade nesse âmbito, independentemente das suas condições socioeconómicas. E senhor presidente e senhora vereadora Paula Oliveira, o PS votou contra esta proposta. Por isso, é que continua a ser pedido, injustamente, ao município um esforço que vai para além das suas competências. E até a propósito de algumas moções e recomendações que foram apresentadas aqui está o que acontece quando não se responsabiliza o Estado, uns fazem mais do que é a sua competência, que é quase nada e o outro nada faz.”-----

José Manuel Torcato Ribeiro respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida.-----

Hugo Francisco Monteiro Teixeira, do Grupo Municipal do PS, considerou que a análise do relatório de atividade da Câmara Municipal, que tem um determinado período de tempo, deve ter por base e na mente, que tal documento não expressa todo o trabalho que o Município executa e que planeia, mas, sobretudo, ter consciência de que aborda uma visão mais macro e global do conjunto de políticas que o Município pretende implementar no Concelho. Recordou que os pilares fundamentais da ação do Executivo Municipal do Partido Socialista, a partir de 2013, com a liderança de Domingos Bragança, são a Educação, a Cultura, a Ciência, o desenvolvimento ambientalmente sustentável, a Ação Social e tudo o que estes pilares podem impactar na globalidade da vida da sociedade vimaranense. Relativamente ao relatório em apreciação, destacou a atribuição de mais de 300 mil euros para projetos artísticos, no âmbito das



candidaturas ao IMPACTA, o fomento do Coro da Liberdade - Coro da Comunidade e as atividades ligadas à música e ao teatro, o incentivo que foi dado às escolas na adoção de práticas sustentáveis, a nova edição do Orçamento Participativo, a cooperação internacional que Guimarães tem encetado com um conjunto de diferentes territórios, neste caso com a cidade brasileira de Londrina e o regresso a Guimarães das Olimpíadas de Educação Financeira. Em matéria de Ação Social, destacou a criação do Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo do Concelho, para o período de 2022 a 2026 e a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, em cerca de 350 mil euros. Quanto ao desenvolvimento ambientalmente sustentável, realçou o arranque da segunda fase da recolha de resíduos orgânicos, no âmbito do Plano de Gestão de Biorresíduos, a participação de Guimarães no Fórum Cidades, que decorreu em Turim e o facto de Guimarães ser uma das 25 cidades escolhidas pelo projeto NetZero Cities, que tem como objetivo atingir a neutralidade climática. Prosseguiu, salientando a importância de o documento ser analisado, não só pelo que nele consta, mas de uma forma mais abrangente e mais global, pois, nos últimos meses, a atividade está marcada pela via de ligação ao Avepark, obra estruturante para o desenvolvimento e crescimento do Parque de Ciência e Tecnologia, como instrumento para a resolução da mobilidade entre Guimarães e a Vila das Taipas, pela questão da edificação do novo Campus de Justiça de Guimarães, desígnio que o Partido Socialista não desistiu e para o qual tem trabalhado, aproveitando para realçar que tudo isto foi possível por ação preventiva, interventiva e ativa do Presidente da Câmara Municipal de Guimarães. Referiu, depois, o arranque das obras de reabilitação e ampliação da EB2,3 de S. Torcato, obra que o Município considerou prioritária para a melhoria

da qualidade de vida do ensino dos alunos. Por último, reiterou que, num relatório de atividades, como num qualquer documento de análise, neste caso a atividade da Câmara Municipal, num determinado período de tempo, deve-se inscrever todas as atividades específicas que ocorreram nesse mesmo período, mas deve-se, sobretudo, espelhar a visão global que se pretende ver ser implementada e executada no território, neste caso no Concelho de Guimarães. Finalizou elogiando o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal, bem patente e espelhado no documento, e assente nos pilares determinados pelo Partido Socialista, a Educação, a Cultura, a Ciência, o desenvolvimento ambientalmente sustentável e a proteção social dos cidadãos, na sua realização plena enquanto cidadãos do Concelho de Guimarães.-----

Hugo Francisco Monteiro Teixeira respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Manuel José Araújo Ribeiro e César Nuno da Costa Teixeira.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que o Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo do Concelho de Guimarães tem como objetivos e estratégias melhorar a qualidade de vida da população do Concelho, nomeadamente a população mais envelhecida, sendo um trabalho que é realizado em rede com as instituições que integram a Rede Social. A propósito dos dados estatísticos, constantes dos Sensos realizados em 2011 e 2021, lembrou que a população com mais de 65 anos em Guimarães cresceu 45,24%, em Braga 47,20%, em Famalicão 44,13% e Barcelos 39,80%. Lembrou, também, que, em termos absolutos, entre 2011 a 2021, Guimarães teve um declínio de 1294 cidadãos, correspondendo a 0,8%, similarmente com outros concelhos vizinhos, à exceção de Braga que, fruto de políticas de emigração e imigração, conseguiu um aumento de 6,51%. Contudo, fruto das políticas que o



Executivo Municipal tem vindo a prosseguir, especialmente ao nível da construção de habitação, considerou que a situação do declínio populacional em Guimarães é perfeitamente reversível. Disse ter vindo a notar que em Guimarães, mesmo no setor tradicional de têxtil, calçado e metalomecânica, as novas tecnologias e a ciência de topo estão a convergir para estes sectores de atividade, o que obriga a uma mão-de-obra qualificada e, conseqüente alteração do nível de rendimento das pessoas e das famílias, recordando que a especialização de uma economia, trabalhadores e suas competências, entronca em três pilares essenciais, a Ciência, a Educação e a Cultura. Considerou o Plano de Desenvolvimento Social, que contempla a alteração qualitativa das competências escolares, extremamente relevante para a formação dos nossos concidadãos. Sobre o conjunto de questões levantadas por João Afonso Maia da Silva, começou por esclarecer que o Tribunal de Primeira Instância e, depois, o Tribunal da Relação deram razão à Câmara Municipal no que toca ao processo para ampliação do cemitério de São Torcato, sendo que, posteriormente, veio o Supremo Tribunal Administrativo dar razão à outra parte que integra o processo, esclarecendo que a outra parte pedia uma quantia muito superior aos cerca de 550 mil euros que era o valor devido pela cedência do terreno. Sobre a ampliação do Centro de Recolha Oficial de Guimarães anunciou que apenas aguarda a aprovação definitiva do projeto, da parte da tutela, para avançar com a abertura do concurso para a realização da obra. Sobre a obra de requalificação do Centro Cívico da Vila das Taipas, referiu não ter memória de uma obra como esta, dizendo acreditar que mudará completamente a sua centralidade e trará vantagens para os seus habitantes e comerciantes. Por fim, explicou que a ciclovia da Escola-Hotel, recentemente inaugurada, está inserida nas obras de requalificação do edifício emblemático da Quinta

do Costeado, onde ficará instalada a Escola-Hotel do IPCA, e, por isso, uma via caraterística e adequada àquela zona do Concelho. -----

O Presidente da Câmara respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida, André Filipe de Castro e Sousa Casalta, Manuel José Araújo Ribeiro, Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, José Manuel Torcato Ribeiro e João Afonso Maia da Silva. -----

REGULAMENTOS-----

8 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DOS QUIOSQUES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Aprovação do Projeto de Regulamento de Concessão e Exploração dos Quiosques do Município de Guimarães”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

9 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCELHO DE GUIMARÃES.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Aprovação do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Guimarães”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O poder político serve para estudar, planear e executar medidas. Tendo sempre em conta a generalidade da população e não minorias, lobby’s ou



outros interesses, mas obviamente que todos devem ser ouvidos e esclarecidos. Assim perguntamos, que associações ou outros grupos de proprietários de estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços foram ouvidos para a elaboração deste documento? Moradores, Presidentes de Junta? Também foram ouvidos e todos estão felizes com este ponto?” -----

João Afonso Maia da Silva, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais impacta vários aspetos da vida da nossa comunidade - é relevante para os comerciantes, é relevante para quem mora nas zonas de comércio e é relevante também para os trabalhadores do setor. No documento apresentado, é referido que foram feitos vários contributos no período de discussão pública, que uns foram aceites e outros não. Salta à vista que, os contributos tendentes à preservação do direito ao descanso dos moradores dessas zonas, bem como do acautelar situações laborais passíveis de serem penosas para os trabalhadores, não foram tidos em conta. Pelo contrário, revela-se uma cedência maior para os interesses dos agentes económicos. Mais ainda, quanto à consulta a várias entidades, vem o documento desculpar o executivo por estar em conformidade com o nº 2 do Art.91º do Código do Procedimento Administrativo. Apesar do dito artigo classificar os pareceres em obrigatórios ou facultativos, em vinculativos e não vinculativos, a questão de fundo prende-se com o facto de ter o executivo perdido uma oportunidade de vincar os valores democráticos de transparência e de proximidade com as várias instituições. Acreditamos que teria sido vantajosa uma discussão entre os vários parceiros sociais, representativos das partes envolvidas, promovida pelo município. É diferente abrir uma baliza temporal

e aguardar o envio de contributos durante a mesma e encetar um processo aberto e digno para a elaboração ou alteração de uma política municipal de tão grande relevo, com um processo sério de discussão. Quanto ao regulamento e ao seu conteúdo, apontamos logo à partida uma tarefa que nos parece ser mais difícil, que é controlar o barulho e a permanência nas esplanadas, mesmo depois da hora de funcionamento. Considerar que pelo simples facto de ser proibido projetar som dos estabelecimentos para o exterior garante o direito ao descanso é uma ilusão, da qual o executivo tem perfeita consciência. Mesmo que o encerramento ocorra à meia-noite, é crível que entre terminar o consumo e o momento de convívio, organizar e encerrar o espaço, o sossego só será possível muito depois. Uma outra característica do Regulamento é a ampla margem de discricionariedade deixada à Câmara Municipal e na pessoa do senhor Presidente. Em 8 dos 25 artigos que compõem este regulamento é dito que em caso de dúvida ou ambiguidade encontrada, é o Presidente da Câmara quem decidirá, fundamentando a decisão em critérios tão subjetivos como: considerar, entender e pressupor, o que levanta algumas dúvidas sobre a abrangência e a completude deste Regulamento. Pelas críticas à falta de auscultação dos parceiros sociais durante a elaboração deste Regulamento, que comprometem a sua legitimidade político-social e as imperfeições do seu conteúdo assinaladas, o Bloco de Esquerda optará pela abstenção neste ponto.” -----

João Paulo Serra Salazar, do Grupo Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O bom funcionamento da atividade económica do concelho e o bem-estar dos nossos vimaranenses serão sempre uma prioridade de discussão, em especial visado neste ponto de debate. Tem aqui o município um papel fundamental prezando a boa imagem do concelho, estabelecendo medidas



de segurança e bem-estar para os nossos cidadãos e criar também as condições necessárias para a boa atividade económica dos estabelecimentos do concelho. O CDS analisou o presente regulamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos e achamos um pouco confusa a sua propositura, abstendo-se por esse mesmo motivo. Desde logo no seu preâmbulo em que nos é referida a limitação de horários de funcionamento dos estabelecimentos e em geral encontramos um alargamento dos mesmos, ficando então sem perceber o real objetivo. Outro ponto que gostaríamos que o senhor presidente nos esclarecesse, será diretamente relacionado ao regulamento em que é referido que (passo a citar) “ que o Regulamento em vigor não é o mais adequado à realidade do concelho de Guimarães, existindo inúmeros agentes económicos que tem vindo a demonstrar o seu descontentamento e levantado diversas dúvidas quanto à sua aplicação, bem como de munícipes que se queixam da incomodidade sentida relativamente ao ruído provocado pelo funcionamento dos estabelecimentos, devido a música, com som elevado, audível da via pública, bem como nas habitações circundantes aos mesmos.” A pergunta que fazemos é se fica resolvido realmente o problema do ruído apenas com o proposto neste regulamento e se irá haver alguma fiscalização nesse sentido. Por último gostaríamos de falar de um ponto importante sobre este tema, nomeadamente a segurança. Haverá algum tipo de fiscalização incidente nos horários propostos? Há algum planeamento sobre o aumento de policiamento no centro histórico à noite? Tivemos acontecimentos que nos permitiram refletir e começar a pensar em estratégias de policiamento no nosso concelho, pois a segurança dos nossos cidadãos é um pilar fundamental. E como a memória é boa companheira, esperemos que assim o seja para prevenir o pior.” -----

Rui Porfírio Lopes Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira, S. paio e S. Sebastião, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A Câmara Municipal de Guimarães deliberou, em sua reunião de 6 de Dezembro de 2021, dar Início ao procedimento tendente à alteração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município do Guimarães, no decurso do prazo estabelecido para o efeito, 10 dias úteis. Em reunião ordinária de 12 de janeiro de 2023, a Câmara Municipal, deliberou aprovar o mesmo projeto de Regulamento, e submeter a audiência dos interessados e discussão pública, para recolha de sugestões, por um prazo de trinta dias. Assim, o Executivo da União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, entendeu auscultar os cidadãos de toda a área do centro da Cidade, através de uma Reunião de moradores realizada em 23 de fevereiro e receber pontos de contribuição a alterar a este Projeto do Regulamento Municipal. Foram convidados para essa reunião a População, Membros da Assembleia de Freguesia, Câmara Municipal de Guimarães, Polícia de Segurança Pública, Polícia Municipal, Associação Vimaranense Hotelaria e Associação do Comércio Tradicional de Guimarães. Vários cidadãos comunicaram previamente a ausência, fazendo chegar via email as suas posições. Os Membros da Assembleia estiveram presentes em representação de cada partido e os ausentes comunicaram e justificaram previamente a falta. A Câmara Municipal de Guimarães confirmou a presença pela Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Ferreira, a Polícia de Segurança Pública de Guimarães comunicou e justificou previamente a sua ausência, a Polícia Municipal de Guimarães comunicou e justificou previamente a sua ausência, a AVH – Associação Vimaranense Hoteleira, confirmou a presença pelo Presidente de Direção, José Diogo Silva e a ACTG – Associação do Comércio Tradicional de Guimarães comunicou e justificou previamente a



sua ausência. Início da sessão com uma breve introdução e apresentação pelo Presidente da Junta de Freguesia da UF aos fregueses presentes, no qual agradeceu a presença de todos. Solicitou o preenchimento de um pequeno inquérito a realizar ao longo dessa reunião no qual o resultado consta nessa ata. Também confirmou que foram distribuídos cerca de 400 folhetos, nas caixas de correio por toda a área do Centro Histórico, zona tampão, área de couros e zonas sinalizadas por proximidade de animação noturna, tendo de seguida dado início aos trabalhos. Foi dada a palavra à Senhora Vereadora, que justificou a motivação das alterações do Regulamento de 2015, tais como promover o direito ao descanso de moradores e uniformizar as várias atividades comerciais no Concelho de Guimarães. De seguida foram aceites inscrições para tomada da palavra dos residentes para discussão, apresentação de opiniões e problemas: Vários foram os temas abordados tais como segurança, ruído, limpeza, desertificação, mobilidade e outros. Salienta-se a falta de agentes de segurança, atitudes abusivas de alguns proprietários dos bares, em emitir música em intensidade, durante o dia e durante a noite até ao fecho, como também em aumentar o espaço de esplanada, dificultando a passagem dos cidadãos. Foi também referenciado a permanência de pessoas na entrada das habitações e principalmente a subsistência de pessoas após o fecho dos estabelecimentos, no espaço público em alta algazarra. Vários foram os episódios proferidos pelos moradores, tais como: Urina à porta das pessoas; cheiro intenso a estupefacientes a entrar pelas janelas; brigas constantes entre os frequentadores; vandalismo à propriedade pública e particular (pontapés à portas, pedradas às janelas, até petardos foram lançados; tochas que foram atiradas para uma varanda, que se valeu pela rápida intervenção dos bombeiros, etc...); episódios de cenas de sexo expresso;

vômitos na via pública e porta das habitações; impertinências e palavras agressivas aos moradores após advertência. Prevalece o depoimento de uma ausência ou mesmo a demorada intervenção das forças de segurança. Em conclusão: Na maioria, aceitam o horário proposto, com a condição de existir um compromisso para devida e rigorosa fiscalização da parte das autoridades de segurança e imploraram à Câmara Municipal para negação de novos licenciamentos de bares ou pub's, que consideram o número existente já exageradamente implantado. Também à mesma entidade solicitam a redução do número de esplanadas, pela ocupação excessiva de mobiliário de esplanadas, com áreas demasiadas, dificultando a livre circulação de residentes durante período de noite e fim-de-semana. Vários moradores de zonas de animação noturna (Rua Dr. José Sampaio, Zona das Hortas, Zona do Largo dos Travadores, Zona da Plataforma das Artes) solicitam da parte das autoridades mais fiscalização na emissão de música durante a noite. Ao mesmo tempo pedem presença de autoridades de segurança à hora de fecho, pelo amontoado de pessoas no exterior. Confirmam que a presença de estabelecimentos Franchising (venda através de máquinas de venda automática de comida e bebidas) abertas durante 24 horas, instaladas na Rua Dr. José Sampaio e Rua da Rainha D. Maria II, são motivo de aglomerado de pessoas durante a noite, provocando distúrbios e barulho. Por outro lado, saúdam a nova norma explícita no artigo décimo, que é a proibição de emissão de sons para as vias e demais lugares públicos entre as 20h0 e as 12h00 do dia seguinte. O ruído é hoje em dia um dos principais causadores da diminuição da qualidade de vida das pessoas dos centros urbanos. É um problema que tem tendência a agravar-se dado o aumento dos estabelecimentos de animação noturna, concentrado nos centros urbanos e o aumento do movimento das pessoas, que por inerência provocam o mau estar de quem mora nessas zonas. O ruído proveniente do



espaço público é uma das fontes sonoras mais poluentes, porém outras fontes, tais como o tráfego de veículos, principalmente motorizados, o funcionamento de equipamentos industriais, tendência a aumentar os seus níveis de ruído. Este aumento de nível de ruído, pode atingir valores preocupantes, com consequências ao nível da saúde das populações daquela área, com efeitos nocivos que vão do simples incómodo até afetar diretamente a sanidade mental dos moradores. Assim é premente diminuir o volume de ruído na zona central da cidade de Guimarães, reduzir os níveis de movimento de pessoas durante a noite e melhorar a imagem e o conceito do Centro Histórico de Guimarães. A desertificação da zona central da cidade de Guimarães e mais agravante no Centro Histórico é uma realidade. De ano para ano os números refletem essa realidade. Por outro lado, e tendo em conta a futura zona a classificar pela UNESCO, que ainda é considerada habitável, pretende-se contrariar o que aconteceu e acontece na zona agora classificada. A moda de os Centros Históricos serem centros de animação noturna, em nossa opinião está ultrapassada. Verifica-se por todo a Europa a reversão deste conceito: primeiro em defesa desse mesmo património; segundo por as estruturas arquitetónicas das habitações não terem condições de isolamento acústico; em terceiro, em defesa dos poucos moradores ali existentes, na medida de reverter essa tendência, no qual os resultados são animadores. Por exemplo, na Alemanha, na Holanda e na Bélgica há uma mudança de paradigma nos ditos Centros Históricos: A redução de “bares e pubs”, barulhentos, atraiu novos moradores. Mantêm-se como zona de atracção turística, com um sólido comércio tradicional, mantendo os hábitos das várias tradições locais. Em Espanha, aqui no Norte, há já vários modelos com esta tendência no qual os resultados são reconfortantes. Economicamente tornaram-se muito mais rentáveis. O perfil

dos frequentadores da noite do Centro Histórico de Guimarães, é de jovens que rondarão os 13 aos 17 anos, consomem álcool e estupefacientes, são irreverentes, tornam-se por vezes violentos, de nível de linguagem agressiva e de palavrões, baixos conceitos de regras comunitárias (copos, garrafas, pontas de cigarro e outros para o chão; urinam em qualquer esquina). Por outro lado, os frequentadores dos restaurantes, pastelarias e cafés, o perfil são de jovens/adultos com frequência em família, de convívio fraterno, cumpridores de regras uniformizadas, provocando um ambiente tranquilo. Assim após a devida reflexão, postamos em nome da população que representamos 12 contribuições, nenhuma delas vincula neste documento. Entende este órgão que está ao dispor da autarquia para prosseguir com o seu contributo, compreendido na missão de favorecer o aperfeiçoamento da atividade administrativa e de procurar com os órgãos e serviços competentes as soluções mais adequadas à tutela dos interesses legítimos dos cidadãos. Recorda-se também que, para os proprietários de bares e pubs, a concentração nos centros históricos é particularmente lucrativa. Concentrada a oferta, o centro histórico passa a constituir um ponto de encontro social, beneficiando os estabelecimentos, por igual, da procura acrescida. O aviamento prolonga-se para fora de portas e o acesso dos consumidores dispõe de particulares facilidades. Por outro lado, estão identificados os estabelecimentos que funcionam de forma contígua e no mesmo horário. Como ruidoso, diluindo-se a responsabilidade que haveria de ser solidária entre os responsáveis pela exploração (algo suscetível de estipular em postura municipal). O grande ónus recai sobre os moradores que não tiram proveito algum desta situação, antes pelo contrário. São privados da tranquilidade, não raras vezes, do sono, e chegam a ser incomodados com perturbações da ordem pública que afetam o recato da vida privada e familiar. Verifica-se, ainda, uma crescente abertura de



estabelecimentos em zonas específicas, bem como uma, cada vez maior, afluência aos mesmos, o que provoca a aglomeração de consumidores no seu exterior, situação que origina ruído excessivo devido à sua movimentação e permanência na via pública. Assim, é determinante que o Município de Guimarães atue de modo a compatibilizar todos os direitos em causa, promovendo a defesa dos interesses económicos e empresariais e fundamentalmente acautelando a defesa do direito à segurança e da qualidade de vida da população residente. Esta é uma proposta para a adoção de diligências tendentes a assegurar a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos residentes nas zonas do Centro Histórico, zona a classificar e zona tampão atual. Mas acima de tudo, que até agora teve pouca concretização, solicita-se mais presença das autoridades, mais fiscalização, em suma, atuar de quem prevarica para proteção, benefício e bem-estar dos moradores, que é em nome deles que se realiza este contributo. Agradeço, a atenção dispensada, apresentando os melhores cumprimentos.” -----

Rui Porfírio Lopes Silva respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Susana Gabriela Meireles Campos Nunes. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** reiterou as palavras que foram proferidas por Gabriela Nunes, na sua réplica às intervenções relativas ao Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Guimarães. Ainda assim, dado tratar-se de uma matéria bastante sensível, deixou claro que o projeto foi amplamente debatido, recebeu vários contributos que se encontram arquivados no processo, alguns dos quais aceites e que, por isso, o texto inicial do projeto foi alterado. Na sequência de algumas abordagens que lhe fizeram a respeito da hora de encerramento dos bares, disse considerar que deve haver um

equilíbrio de interesses, legítimos, quer dos moradores, quer dos bares e restaurantes. Salientou a importância dos jovens menores serem acompanhados, na noite, nomeadamente pelos pais, para evitar excessos, mas não se pode tomar um todo pela parte. Informou que tem reunido, regularmente, com a Polícia de Segurança Pública, considerando-se as situações controladas, acrescentando que Guimarães é uma das cidades com mais baixa percentagem de criminalidade do país. Ainda assim, reconheceu que onde há muitos jovens concentrados, acontecem episódios que é necessário combater. Anunciou já ter notificado a aceitação para trabalhar num sistema de videovigilância, centralizado na Polícia de Segurança Pública de acordo com a legislação, de forma a colmatar os excessos de comportamento que eventualmente acontecem. Por fim, disse estar inteiramente de acordo que se deve aumentar a fiscalização para que o Regulamento seja rigorosamente cumprido.-----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida e Rui Porfírio Lopes Silva.-----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 8, por unanimidade.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

Margarida Pinheiro Pereira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Às vezes é nos assuntos mais simples que se consegue visionar a capacidade de uma autarquia ter vistas, mais ou menos, largas, que se consegue perceber se uma autarquia consegue ter uma visão clara para o Concelho e para a comunidade que representa. É certo que o PSD vota a favor do Regulamento agora apresentado, mas não pode deixar de apresentar duas notas que são essenciais e que, no futuro, deverão ser ultrapassadas. Analisado este Regulamento e comparado com diversos



outros regulamentos, que quanto a esta matéria existem um pouco por todo o país, poderemos, mais uma vez, concluir que esta Câmara não consegue ver mais além do que está em cima da mesa. Entendemos que, independentemente do recurso a hasta pública, tal qual previsto na proposta de regulamento, poderia e deveria a Câmara Municipal abrir situações excecionais para cidadãos com mobilidade reduzida, recordando o que acontece em alguns outros municípios por este país fora, entendemos que a concessão preferencial do direito de ocupação de quiosques a indivíduos que comprovassem ser portadores de deficiência e que não tivessem quaisquer outros meios para prover a sua subsistência, poderia ser mais um instrumento do Município para a tomada de políticas inclusivas. Não basta dizermos que somos inclusivos nas intenções, mas sermos omissos nas ações. Temos de passar das palavras aos atos. Integrar é dar igualdade a quem não teve a sorte de ser igual por dificuldades físicas alheias. Em questões de justiça social e de respeito por quem é diferente, estamos, e estaremos, na primeira linha de atuação. Integrar é tornar igual o que sem culpa própria que por vezes aparece, aos nossos olhos com condições diferentes. Também aqui voltamos a constatar algo que temos anunciado, Guimarães é o Concelho das taxas altas e dos impostos elevados. Também no que respeita a estas taxas de ocupação, Guimarães prima por ter os preços mais altos, em comparação com outros municípios. Na região, os vimaranenses têm os rendimentos médios mais baixos. Na região, os vimaranenses são os que pagam as taxas mais altas. É este o dumping social do Partido Socialista vimaranense.” -----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, do Grupo Municipal do PS, protestou pelo facto de o PSD, mais uma vez, aproveitar uma declaração de voto para fazer uma intervenção estruturada, não respeitando o Regimento

da Assembleia Municipal e o salutar debate democrático.-----

Margarida Pinheiro Pereira, do Grupo Municipal do PSD, apresentou um contraprotesto, dizendo ter feito uma declaração de voto, em nome do PSD, nonde anunciou aquilo que pensa o PSD sobre o tema. -----

APROVAR o ponto 9, por maioria, com **82 votos a favor** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 12 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **6 abstenções** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP e 1 eleito do BE).-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “O Chega vota a favor deste Regulamento, mas com as salvaguardas da parte da segurança e que a Câmara Municipal vai assumir toda a fiscalização com muito cuidado.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, do Grupo Municipal do PS, pediu a palavra para explicar que, de facto, foram ouvidas umas palavras na Assembleia, mas não foram proferidas por si. Na resposta, **André Filipe Mendes de Castro Almeida** disse ter entendido que essas palavras foram de Pedro Mendes. Todavia, caso não tivesse sido, pedia as devidas desculpas. Ainda assim, quis deixar claro que não é a primeira vez que situações deste género acontecem, vindas da bancada do Partido Socialista, o que considerou lamentável.-----

Isabel Filipa de lemos Moreira Leite, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD vota favoravelmente este ponto, por considerar que é um incentivo à atividade económica do concelho, indo ao encontro das necessidades e reivindicações dos proprietários dos estabelecimentos comerciais, dos que procuram esses serviços em horários mais alargados e noturnos, e, tendo em conta o direito fundamental ao descanso, sossego e repouso dos habitantes que ladeiam esses espaços, sobretudo os mais



movimentados e com mais ruído no centro da cidade. Esta conjugação tripartida de interesses só poderá ser exequível e satisfazer todos as partes se existir uma apertada fiscalização ao cumprimento dos horários agora aprovados. É por isso salutar que a fiscalização seja devidamente realizada, pois só assim se cumprirá os desígnios do documento agora aprovado.” -----

PATRIMÓNIO -----

10 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA DE SEGADE, FREGUESIA DE S. TORCATO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno situada na Rua de Segade, Freguesia de S. Torcato”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **11 - ARRENDAMENTO DO IMÓVEL “ANTIGO COLÉGIO EGAS MONIZ” – INSTALAÇÃO DA EB 2,3 S. TORCATO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Arrendamento do Imóvel “Antigo Colégio Egas Moniz” – Instalação da EB2,3 de S. Torcato”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **12 - COOPERATIVA TAIPAS TURITERMAS - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Cooperativa Taipas Turitermas – Aquisição de Prédio Urbano”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, a propósito da proposta de desafetação do domínio público de parcela de terreno situada

na Rua de Segade, Freguesia de S. Torcato, disse ter algumas questões que gostaria de ver esclarecidas. Assim, perguntou quem permitiu a construção de uma habitação em cima de um caminho público, que levou a este pedido de desafetação, e quem falhou no respetivo processo de licenciamento. Concluiu, lamentando a falta de informação que foi remetida para análise desta proposta. -----

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, do Grupo Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Considerando que: 1. A Taipas-Turitermas tem uma gestão errática, deficiente e sem rumo estratégico definido desde a sua criação; 2. Isso mesmo vem sendo reconhecido pelo Município de Guimarães que, ainda há meses, deixava expressa “...a necessidade, e a conveniência, em fazer-se uma reflexão que permita estabelecer uma nova forma de organização...” da Taipas-Turitermas; 3. A Taipas-Turitermas vive em “estado de necessidade” permanente, com receitas que não chegam, sequer, para cobrir as despesas correntes, apenas sobrevivendo com subsídio da Câmara Municipal de Guimarães, e, frequentemente, revestindo a forma de socorro mais básica em apoios de tesouraria; 4. Não obstante o chumbo do Tribunal de Contas, a Câmara Municipal de Guimarães não desiste de adquirir à Taipas-Turitermas, por uns significativos dois milhões de euros, um prédio da sua propriedade composto por restaurante, parque de campismo, polidesportivo, entre outras valências que, pasme-se, a Taipas - Turitermas não consegue rentabilizar, argumentando, por um lado, que deve dedicar-se à área da saúde e que, por outro, as atividades contidas nesse empreendimento são de utilidade pública; 5. O CDS-PP não vê de que utilidade pública possa revestir-se um restaurante e um parque de campismo e, muito menos, como pode a Taipas-Turitermas alavancar de forma relativamente rápida e eficiente uma área em que, nos mais de 30



anos da sua existência, a receita que vem gerando não chega, tão pouco, para cobrir 50% das suas necessidades, indiciando a perpetuação da necessidade de amparo significativo por parte da edilidade; 6. O CDS-PP entende que, além das questões de financiamento, de tesouraria e de gestão de pessoal que sucessivamente vêm sendo apontadas, a Taipas-Turitermas pode estar perto de uma situação de falência técnica, só isso explicando mais esta manobra de injeção de capital através da compra de um imóvel de que a Câmara Municipal de Guimarães não necessita. Vem o CDS-PP requerer a realização de uma auditoria externa e independente à gestão da Taipas-Turitermas que claramente informe o Município e os vimaranenses da sua situação económico-financeira, da sua solvabilidade e da sua viabilidade enquanto ente autónomo e não dependente da subsídio constante e permanente da Câmara Municipal de Guimarães.”--

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Pedro Manuel da Silva Mendes. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A transferência de toda uma comunidade escolar para um local que dista 6 km, para um local central, só demonstra a falta de investimento e planeamento que o Vale de São Torcato passa. Engraçado que outras zonas periféricas, mas de igual importância, sejam cada vez mais presenteadas com subsídios e obras, e esta zona seja completamente esquecida. Obviamente que o domínio completo do PSD nesta zona nada terá a ver com isso, obviamente. Certo é que serão mais 30 minutos de viagem de manhã e outros ao fim do dia, congestionando ainda mais o centro e a N 207, que merece claramente uma renovação. Por isso pergunto: Senhor Presidente é este o seu trabalho? Prejudicar os habitantes da cidade? Sobre a Turitermas,

podia o Executivo colocar nos Ativos Fixos Tangíveis um ponto denominado “Saco Roto” e o valor era o que já se gastou nesta “festa socialista”. Mais um pontinho, mais uma ajudinha, os vimaranenses pagam, mas não andam. Agora será o valor todo de uma vez, enquanto outras instituições, como Lordelo Jornal por exemplo, fecham portas. Senhor Presidente, como chegaram a este valor? Quem são os peritos contratados para avaliar o Prédio Urbano? O Senhor disse em Pevidém que quando houvesse obra como nas Taipas, que outros se iriam queixar. Mas nas Taipas que serviços mudaram de freguesia? É que, aqui, temos uma comunidade escolar a mudar 6 km. Não são 6 minutos a mais, são 30 minutos para cada lado, e que vai pôr a nu a incompetência da Câmara no que trata a renovação de vias. Sobre a Turitermas, já o disse e repito, será este o seu legado. Dúvidas por parte do Tribunal de Contas e consternação para a população. Ainda bem que não há mais candidaturas, se bem que até hoje foi vira o disco e tocar o mesmo!” -----

João Afonso Maia da Silva, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Este é mais um capítulo daquilo que mais parece uma novela mexicana a que nós munícipes temos assistido. A Taipas Turitermas é uma entidade participada da qual o município é detentor de quase 100%. As várias transferências feitas do município para a entidade participada foram sempre justificadas como compensação entre o valor cobrado aos utentes, preços sociais, portanto, e o preço de mercado. Esta entidade reclama o estatuto de Função de Utilidade Pública, mas nada tem feito para o conquistar. A tabela de preços, já tantas vezes debatida nesta Assembleia, mostra que os preços praticados estão ao nível de qualquer prestador particular. Acresce que, para além dos equipamentos das termas propriamente ditas, dos cuidados de saúde complementares e dos outros equipamentos, como é o caso do



polidesportivo, do restaurante e do parque de campismo, nunca a cooperativa conseguiu apresentar resultados positivos. Pelo contrário, as dívidas foram crescendo, ano após ano, e ano após ano, o município foi tapando o buraco financeiro. A última vez que este tema esteve em discussão nesta Assembleia, foi em junho do ano passado e o Bloco questionou que planos tinha o executivo para recuperar o dinheiro que já tinha injetado na cooperativa. Na altura, o Senhor Presidente omitiu resposta, o que revela também a falta de preocupação no escrutínio que a maioria lhe confere. A má gestão da cooperativa é da responsabilidade do PS, e parece não ter limites. Já o dissemos e voltamos a dizer que, os gestores/administradores da cooperativa têm de ser recrutados por serem competentes, com provas dadas, e não por terem determinado cartão de militante. 2 milhões de euros que serão pagos de uma só vez, para comprar um edifício que já é do município. O Bloco reconhece o interesse e o valor das Termas e de tudo o que significa em termos de património. Reconhece o que representa para a população em geral do concelho e em particular para os Taipenses. Contudo, não podemos passar ao lado do facto de que todos os munícipes estão a ser onerados financeiramente por um projeto que parece já ter falhado. Se é o município que financia, que arca com as consequências da má gestão, então mais vale que seja o município a gerir. Senhor Presidente convém não esquecer que, na Assembleia já referida, foi aprovada a realização de um crédito bancário no valor de 19 milhões de euros. Senhor Presidente, o Bloco deixa-lhe duas questões: Está o executivo confortável com esta situação e em condições de garantir a saúde financeira das contas do município? Mais uma vez, que planos existem para a recuperação dos valores gastos?"-----

Pedro Manuel da Silva Mendes, do Grupo Municipal do PS, fez a sua

intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A alteração que hoje aqui discutimos na proposta de aquisição de prédio urbano pela Câmara Municipal à Taipas Turitermas centra-se apenas e só na questão dos prazos de pagamento, que na anterior proposta era faseada, e nesta nova proposta, por forma a ir de encontro às exigências do tribunal de contas, implica o pagamento total dos valores, livrando assim o prédio a aquisição de ónus e encargos, permitindo a libertação da hipoteca e a emissão do respetivo distrate. Esta questão meramente técnica não abala, obviamente, toda a discussão política tida já nesta câmara, e essa discussão política centra-se em duas posições que podemos resumir da seguinte forma: aqueles que acham que a Taipas Turitermas é um bem público essencial para Guimarães, para as Taipas e para toda a região norte do concelho, e aqueles que acham a Taipas Turitermas deve ser considerada um parente pobre do concelho, embora aqueles que acham que a Turitermas deva ser um parente pobre do concelho, oscilem aqui e ali nas suas posições: ora dizem que o município não faz obras e deixa degradar o património, o famoso “falta amor às Taipas” que alguns dos membros desta assembleia em tempos propalaram, ora, quando o município faz obra, requalifica o património, valoriza a Turitermas e valoriza as Taipas, aqui d’el Rei que isto é uma vergonha! Decidam-se, Srs. Deputados. Decidam-se! Mas passemos as vossas incongruências à frente. Vamos ao que interessa, e o que interessa é o bem comum, e o tanto que as pessoas das Taipas, da zona norte e de todo o concelho ganharam com a requalificação dos Banhos Velhos, hoje um farol da cultura no concelho e na região, imprescindível para o crescimento cultural e intelectual das novas gerações de Taipenses e vimaranenses, com uma programação fina, profunda, com raízes na terra mas com os olhos no mundo, cultivando pessoas mas também memórias, criando raízes comunitárias que jamais desaparecerão. Serviço público de



excelência, senhores deputados. O que as pessoas das Taipas, da zona norte e de todo o concelho ganharam com a requalificação dos banhos novos, reavivando a cultura quase ancestral das pessoas que iam às termas tratar das suas maleitas, numa espécie de excursão tradicional, de rito comunitário, de cura milagrosa para a alma de gerações e gerações de Taipenses. Quem é das Taipas sabe do que falo, por muito que tantas vezes o queira renegar. O que as pessoas das Taipas, da zona norte e de todo o concelho ganharam com a criação da clínica de reabilitação e fisioterapia, num serviço de proximidade, complementando o Serviço Nacional de Saúde e permitindo encurtar distâncias. Ganharam tanto as pessoas das Taipas, da zona norte e de todo o concelho, senhores deputados. Ganharam tanto. E ganharam porque o Presidente Domingos Bragança teve a visão e a coragem de perceber que era imperativo recuperar o património termal das Taipas, da mesma forma que hoje entende que é imperativo resolver os problemas causados pelas imposições legais que não permitem ao município prestar à Taipas Turitermas o mesmo apoio e auxílio ao serviço público que presta às restantes cooperativas do concelho. Da mesma forma que compreende, como disse já nesta câmara, que a gestão destes equipamentos deve ser uma gestão de proximidade, permitindo assim manter intacta a importância histórica que a Cooperativa Taipas Turitermas tem para os Taipenses. Termino, caras e caros deputados, citando o deputado Lemos Damião na reunião plenária da Assembleia da República de 5 de Novembro de 1981, numa altura em que o privado tinha deixado as Termas das Taipas às portas da morte, perorava assim: “quase que somos forçados a pedir perdão em nome de quem inconscientemente não pode, não sabe e não quer respeitar, pelo menos, o nome de quem tornou imortais umas termas a que ficaram ligados testemunhos de Camilo Castelo Branco, Ramalho Ortigão, Gomes

Monteiro, Martins Sarmiento, Santana Dionísio, Sousa Costa, Alfredo Fernandes e o taipense, pelo coração, o saudoso Ferreira de Castro. Isto, para não falar no grande impulsionador, José Rosas Guimarães, que, ao ver finar-se o seu tesouro, lhe definham os últimos anos da sua vida. Perante tudo isto só nos resta dizer: basta, basta, Senhor Concessionário, já chega! [...] Daqui desta Tribuna, fazemos uma recomendação ao Governo, e em especial, aos serviços de saúde, para que ponham cobro a esta incrível situação. Daqui desta Tribuna pedimos que se reabram as Termas das Caldas das Taipas, porque águas doentes não dão saúde a ninguém. Daqui desta Tribuna sugerimos que se entregue este bem público à autarquia local, pois só ela as pode recuperar e desenvolver, porque ela não tem, obviamente, no lucro o seu objetivo.” Fim de citação. Caras e caros membros termino dizendo que, sinceramente, não sei o que queria mais, se, que estas sábias palavras fossem minhas, se, que o PSD voltasse ao tempo em que o mais importante era mesmo a defesa das comunidades, das suas raízes, da sua história e do seu futuro.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida, Paulo Miguel Após os esclarecimentos, Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito e Manuel José Araújo Ribeiro fizeram um protesto e, por sua vez, Pedro Manuel da Silva Mendes um contraprotesto. -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, sobre a intervenção de José Manuel Torcato Ribeiro, esclareceu que, na perspetiva do enquadramento urbanístico, a atual proposta de desafetação permitirá que o terreno passe do domínio público para o proprietário, e, conseqüentemente, a legalização do edificado. Quanto ao contexto histórico do processo de licenciamento, manifestou total disponibilidade para, caso seja solicitado, disponibilizar toda a documentação necessária para averiguação de todos os trâmites.



Relativamente à questão da Taipas Turitermas esclareceu que, devido à necessidade de rescisão da hipoteca, os dois milhões de euros têm de ser pagos num momento só para que, depois do visto do Tribunal de Contas, adquirir o prédio urbano e, por essa via, dar disponibilidade à Taipas Termal para fazer os pagamentos de empréstimos de médio prazo que, claramente, asfixiam a tesouraria e finanças desta cooperativa. Ainda neste âmbito, adiantou que, há cerca de um mês atrás, por prevenção no caso de não obter visto do Tribunal de Contas, solicitou um estudo ao IPCA para verificar todas as possibilidades que a Taipas Turitermas pode ter para o seu futuro. -

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida, Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 10, por maioria, com **87 votos a favor** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 12 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **1 voto contra** (1 eleito do BE). -----

APROVAR o ponto 11, por maioria, com **87 votos a favor** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 12 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **1 abstenção** (1 eleito do CH). -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “devido ao esvaziamento político na discussão que o nosso partido teve neste assunto, abstemo-nos, porque não conseguimos ficar satisfeitos na discussão.” -----

Ana Sofia Rodrigues Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PSD,

proferiu o seguinte: “A Bancada Parlamentar do PSD votou favoravelmente este assunto. No entanto, teremos de justificar e clarificar o nosso sentido de voto. Votamos a favor, mas não compreendemos o tempo que o Executivo Municipal demorou a encontrar uma solução provisória para o funcionamento da escola, sabendo-se há muito que os prazos estavam já em cima da mesa, atraso esse que provocou inúmeros constrangimentos e gerou incertezas desnecessárias à comunidade educativa envolvida, sabendo que o concurso para a requalificação da obra foi aberto em junho de 2022. Votamos a favor, mas é imperativo lembrar que chegamos a fevereiro de 2023, quando a obra já devia ter iniciado em janeiro, a três semanas do encerramento oficial da escola, sem uma solução para os alunos continuarem a sua vida escolar. Votamos a favor, mas temos de evidenciar que não é compreensível que a meras três semanas destas crianças terem a sua escola fechada, as famílias viverem incertezas e vissem o Município de lado para lado a decidir como resolver uma situação que deveria estar acautelada há muito tempo. A bancada do PSD vota a favor, mas esse comportamento omissivo demonstra bem o cansaço atual do Executivo Municipal e a sua incapacidade de ver para além do momento, mesmo quando o momento, como estava, bem calendarizado no tempo.” -----

APROVAR o ponto 12, por maioria, com **56 votos a favor** (21 eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS e 3 eleitos da CDU), **1 abstenção** (1 eleito da IL) e **31 votos contra** (12 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito do BE).-----

Vítor Manuel da Silva Pais, Presidente da Junta de Freguesia de Briteiros Santo Estêvão e Donim, não participou na discussão e votação desta proposta por se considerar impedido. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----



André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Não é só desta vez que o Chega vota contra esta aquisição, por tudo aquilo que foi proferido. Denotamos uma completa falta de estratégia do Município, a não ser meter mais dinheiro onde já não faz falta.” -----

Manuel José Araújo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Votamos contra, em coerência com a nossa posição anterior, pois este é o momento, além da discussão, de afirmar a nossa posição anterior que foi, exatamente, defender que era o Município que deveria ter construído esta infraestrutura, o polidesportivo, e pôr os eleitos da freguesia na sua gestão. Não foi assim entendido pela Câmara Municipal de Guimarães, sendo esse um dos pontos que votamos contra. Por outro lado, não podemos pactuar com soluções que não são mais do que tentativas de branqueamento de decisões erradas - e foi reconhecido agora pelo Presidente da Câmara - de interesse público duvidoso e que demonstram a falta de estratégia e de rumo. Dada esta deliberação, não está expressamente assegurado que essa estrutura será gerida pelos órgãos legitimamente eleitos pelos Taipenses. Não se acredita e suscitam-se sérias dúvidas de que tal aquisição viabilizará a Taipas Termal, em termos de não necessitar de mais subsídios do Município.” -----

Considerando o adiantado da hora, o **Presidente da Mesa**, com a concordância dos Líderes das diversas bancadas e atendendo às datas disponíveis para dar continuação aos trabalhos, informou todos os membros que esta sessão se considera concluída, convocando-se uma sessão extraordinária para o próximo dia oito de maio, pelas vinte e uma horas, no auditório da Universidade do Minho, para deliberar sobre as propostas que não foram hoje objeto de deliberação. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia **DELIBEROU**, por maioria, **APROVAR** a ata em minuta, com 1 abstenção (Ana Paula Cardoso Lemos Damião, do Grupo Municipal do PSD). -----

Eram zero horas e quarenta e cinco minutos, do dia seguinte, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por **ENCERRADA A SESSÃO**. -

Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º 75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. --